

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI no. 1.417, de 08 de outubro de 1996

Atribui a denominação de Roque Antonio Gonçalves à antiga Estrada do Moinho.


JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 19 de setembro de 1996, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica a antiga Estrada do Moinho denominada Rua Roque Antonio Gonçalves.

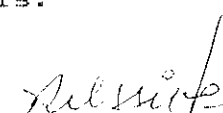
Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por dotações próprias do orçamento do Município.

Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.


JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil, novecentos e noventa e seis.


Romualdo de Assis Filho
Diretor

08/10/1996